

DARLON RANCHESKI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:C0424126

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o plano de aplicação de recursos acumulado no período de um ano, visando a ser executado para redução de saldos, no exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2025.

MÁRCIA SPAREMBERGER
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E9DF84AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Retifico a homologação datada de 19 de agosto de 2025, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025, destinada à aquisição emergencial de materiais de higienização e limpeza destinados ao atendimento das necessidades essenciais da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Educação (Escolas Municipais) e do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de manter condições adequadas de limpeza, desinfecção e assepsia dos ambientes públicos, em conformidade com o Mem. n.º 719/2025 e os pedidos de compra nº 2025/2342 SEMSA, 2025/2345 SEMED e 2025/2346 SEMAF e o Memorando PGM nº. 1.919/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21. Fica retificado a quantidade do item 15 da empresa DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n.º 44.449.147/0001-39 para constar: item 15) 30 galões de Detergente clorado multiuso, embalagem com 5 litro, ao valor unitário de R\$ 11,90, totalizando R\$ 357,00. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:9708D691

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 120/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 022/2025.

Contratada: HD SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.446.351/0001-17

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada de Sinalização Viária em trecho da Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Menino Deus, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo à Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes - 202439200006.

VALOR TOTAL: R\$ 75.723,65 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

1º aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 120/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 022/2025.

Contratada: HD SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.446.351/0001-17

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada de Sinalização Viária em trecho da Av. Afonso Porto Emerim, Bairro Menino Deus, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo à Emenda Especial do Deputado Bibó Nunes - 202439200006.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o subitem 3.5, da cláusula terceira, do Contrato original devendo constar a seguinte redação: “3.5- A empresa deverá consignar garantia de 02 (dois) anos, conforme previsto na NBR 11862/2020.” As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F54C6196

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 324/2022.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 031/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 324/2022.

CONTRATADO: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – ME. CNPJ: 27.635.652/0001-59.

OBJETO: Ampliação e reforma da EMEI Baby Pinguinho.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para conceder REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme Memorando nº 1.196/2025 - SEMED, de 21/08/2025 justificando e comprovando a alteração dos valores inicialmente contratados, com base no permissivo contido no Art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para incluir a importância de R\$9.411,04 (Nove mil, quatrocentos e onze reais, quatro centavos) referente à concessão de reequilíbrio financeiro, perfazendo o percentual de 069% do contrato, conforme Memorando nº 1.196/2025 - SEMED, de 21/08/2025 e Termo pedido de Compra nº 2025/2386, de 29/07/2025, ficando mantidas as mesmas condições originalmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2025/670 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.1002 - Ampliar, Construir e Adequar os espaços da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
RUBRICA: 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:901B8AF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**